

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 87ª SESSÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1981 - SEGUNDA-FEIRA
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FÁBIO DINTRA
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. MILTON MENDES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR. CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Reynaldo Nello de Almeida, Guy da Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Sierrrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro e Octávio José Sampaio Fernandes.

O Ministro Decolécio Lima de Siqueira encontra-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.062-8-Minas Gerais. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. PACIENTE: JOÃO MAXIMIANO, civil, alegando se encontrar preso, incommunicável, à disposição da Polícia Federal, em Juiz de Fora, pede a concessão da ordem. IMPETRANTE: Dr. Márcio Luiz de Oliveira. -POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e o julgou prejudicado por falta de objeto. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUALTER GODINHO)

APELAÇÕES

43.129-4-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: JUAREZ DO NASCIMENTO, Sd. Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado - "Grupo Floriano", de 28 de julho de 1981. Advogada: Dra. Telma Angélica Figueiredo. - Não acolhendo as Preliminares, o Tribunal, POR UNANIMIDADE, deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena a três meses de prisão.

43.056-3-Ceará. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor Ministro Antonio Geraldo Peixoto. APELANTE: PAIMUNDO MACHADO DE NOUZA, civil, condenado a um ano de detenção, incurso no art. 206, do CPM, com os benefícios da suspensão condicional da pena por dois anos, de acordo com o art. 84 e seguintes do citado Código, com as modificações da Lei nº 6.544, de 30.6.78. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CCM, de 05 de maio de 1981. Advogado: Dr. Antonio Jurandy Porto Rosa. - Não acolhida a Preliminar de incompetência da JM, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo da Defesa e mantida a Sentença de 1ª instância.

43.093-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: JOÃO FRANCISCO DE MACEDO JUNIOR, Sd.-FN, condenado a

(Cont da Ata da 87ª Sessão, em 16 de novembro de 1981)

quatro meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM, sendo fixada a pena base em seis meses e diminuída a mesma de um terço, de acordo com o artigo 189, inciso I, do mesmo Código. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 07 de julho de 1981. Advogado: Dr. Zélio de Souza Bitencourt. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.

43.110-3-Rio de Janeiro. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: SÉRGIO DA ROCHA, Sd. Ex., condenado a três meses e dez dias de detenção, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 32º BMTZ - Batalhão Dom Pedro II, de 06 de julho de 1981. Advogado: Dr. José Carlos Torres Hardman. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença, com remessa de cópia do Acórdão ao Exmº Sr Ministro do Exército e ao Exmº Sr Procurador Geral da JM.

HABEAS-CORPUS

32.061-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. PACIENTE: JORGE DA SILVA HENRIQUES, conscripto, pede a concessão da ordem para anular Termo de Insubmissão. IMPETRANTE: Cel. Roberto José Martinez, Comandante do 3º BE CMO. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal concedeu a Ordem.

Em seguida, o Tribunal reuniu-se em sessão secreta, para deliberar sobre assuntos referentes ao Conselho de CMJM.

A Sessão foi encerrada às 14.30 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 42.945-1(JB/JP)-1a./2a. proc. 502/81-3-Adva Tania S. Nascimento

Apelação 43.140-3(JP/JB)-Aud/4a. proc. 07/81-0-Advs Dalto V. Eiras e Celso Celidonio

Recurso Criminal 5.486-9(JP)-Aud/6a. IPM 19/81-4

b) aguardando dec. de prazo:

Apelação 43.161-6(RP/RMA)-Aud/7a. proc. 211/80-2-advs João Bosco Tenório Galvão e Braúlio Fernando Buarque Lacerda

Apelação 43.097-0(ST/CR)-Aud/11a. proc. 13/81-8-Adva Elizabeth Diniz Martins Souto

Apelação 43.094-6(GG/JB)-Aud/6a. proc. 01/81-8-Adv Milton da Silva

Inquérito Administrativo 06-4(JP)

Apelação 43.158-8(JB/RP)-1a.Ex. proc. 520/81-7-Adv Juarez Tavares

Apelação 42.977-8(JR/SF)-Aud/8a. proc. 09/80-7-Advs Carlos Plátinha e Egidio M. Sales Filho (JULGAMENTO MARCADO P/23.11.81)

Apelação 43.086-5(ST/JF)-1a.Mar. proc. 8/81-8-Adv João Pedro S. Bandeira de Mello Filho

Apelação 43.172-1(RP/RA)-Aud/8a. proc. 5/81-0-Adv Adherbal Moreira Mattos

(Cont da Ata da 07ª Sessão, em 16 de novembro de 1981)

c) aguardando publicação:

Apelação 43.054-9(CR/ST)-1a./3a. proc. 503/81-4-Adva Lúcia Helena de Brito Queruz

Apelação 43.160-8(JP/SF)-3a./2a. proc. 10/81-0-Advs Reinaldo Silva Coelho e Paulo Rui de Godoy

Apelação 43.148-0(JF,PP)-2a./3a. proc. 508/81-4-Adv Tolmo Can-diota da Posa

Apelação 43.154-3(ST/RA)-3a./2a. proc. 9/81-1-Adv Reinaldo Silva Coelho

Apelação 43.126-0(CR/GC)-1a.Mar. proc. 517/81-0-Adv João Pedro de Sabgia Bandeira de Melo Filho

Apelação 42.972-7(JR/DI)-Aud/7a. proc. 287/80-5-Advs José Hercules Leite e Max Medeiros

Apelação 42.066-((JR/CR)-Aud/4a. proc. 12/80-5-Advs Dalto Vil-lela Eiras e Tânia S. Nascimento

